



NORDESTE



PIAUÍ

OFICINAS REGIONAIS  
PLANEJAMENTO  
DA ÁREA DE GESTÃO DO  
TRABALHO E EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE NO SUS

SGTES

SECRETARIA DE  
GESTÃO DO TRABALHO E DA  
EDUCAÇÃO NA SAÚDE



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO SESAPI

# **Equipe Gestora da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- SESAPI**

## **Estrutura de Superintendências**

**Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade (SUGMAC)**

**Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios (SUPAT)**

**Superintendência de Gestão da Administração (SUGAD)**



### **Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas:**

- **Gerência de Administração de Pessoas**
- **Gerência de Desenvolvimento e Qualificação\Escola de Saúde Pública**
- **Coordenação de Cadastro e Folha**
- **Coordenação de Registros e Benefícios**
- **Supervisão da GFIP**
- **Supervisão do Ponto Eletrônico**
- **Supervisão do Serviço Social**

# Gestão da Educação na Saúde



**Gerência de Desenvolvimento e Qualificação \Escola de Saúde Pública-ETSUS (que integrou a ETSUS)**



**Coordenação de Ensino**



**Coordenação de Educação Permanente em Saúde**

# Planejamento



**Reuniões quinzenais da Equipe Gestora da Gestão do trabalho e Educação na Saúde para discutir as**



▪ **Dificuldades,**



▪ **Rotinas,**

▪ **Planejamento de ações constantes nos instrumentos de planejamento.**

# ROTINAS



- ✓ Análise de processos administrativos,
- ✓ Abertura de processos de aposentadoria,
- ✓ Concessão de férias e licenças,
- ✓ Movimentações funcionais,
- ✓ Gestão de folha de pagamento,
- ✓ Gestão de registros de frequências,
- ✓ Remoções e implantação do e-social.

# METAS

Proporcionar meios que melhore condições de trabalho, de modo a propiciar eficiência na produção e ofertar assistência à saúde pública de qualidade a população usuária do SUS.

**Adotar estratégias que possibilite ao trabalhador o melhor desempenho dentro de suas respectivas áreas de competência, respeitando sua singularidade.**

## **PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**



- **Utiliza os Instrumentos Institucionais Oficiais de Planejamento (PPA, LDO, LOA, PES, PAS-RQDA-RAG), com ênfase no Programa para o Fortalecimento das práticas de Educação Permanente em saúde no SUS (PRO EPS SUS).**



- ✓ **Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, elaborados de Forma Participativa.**



- **Criação, Implantação e Qualificação das 11 Comissões de Integração Ensino Serviço – CIES**
- **Criação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS;**

# **PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

## **O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE(PEEPS)**



Foi Elaborado pela Gerência de Desenvolvimento e Qualificação), foi construído com a contribuição das áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), com apoio das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) dos territórios, das Regionais de Saúde, da Comissão Intergestora Regional (CIR), do Conselho Estadual de Saúde e com o apoio do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS).



A elaboração deste plano ocorreu por meio das demandas dos Territórios, regiões de saúde, através das oficinas de Planejamento Estratégico Situacional (PES) que ocorreram nas sede de territoriais e que deram origem aos Planos de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS). O plano foi construído de forma descentralizado e ascendente, com o objetivo de atender as necessidades de saúde da população dos 11 (onze) Territórios que constituem o Estado do Piauí. Dessa forma considera-se uma aposta que norteia as ações de Educação Permanente e Educação profissional no âmbito do SUS.

# **PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**Apoio nas demandas dos municípios:**



➤ **Orientação para Construção do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde;**



➤ **Orientação para a realização das Atividades de Qualificações, Capacitações, Roda de Conversa nos Municípios;**



➤ **11 Comissões de Integração Ensino-Serviço -CIES instituídas nas Regiões de Saúde (territórios de desenvolvimento);**

➤ **Realização de Cursos técnicos, qualificações e atualizações, conforme demanda dos Municípios.**

# Inserção da área da gestão do trabalho e educação na saúde nos instrumentos de Planejamento da SESAPI (PPA, LDO, LOA, PAS).

## Ação 4080 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS (PPA 2020-2023)

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física						
<b>4080 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS</b>			<b>1.480,00</b>	<b>304.020,00</b>	<b>2.320,00</b>	<b>324.050,00</b>	<b>800,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>309.917,00</b>
Produto	Unidade de Medida	Território								
Profissionais Capacitados/Formados	Unidade	TD0 - ESTADO	1.480,00	304.020,00	2.320,00	324.050,00	800,00	300.000,00	1.680,00	309.917,00

## Ação 3123 - ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR (PPA 2020-2023)

Programa / Órgão / Unidade Orçamentária			2020		2021		2022		2023	
			Quantidade Meta Física	Valor Meta Física						
<b>3123 - ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR</b>			<b>40,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>50,00</b>	<b>1.013.400,00</b>	<b>40,00</b>	<b>1.033.059,00</b>	<b>70,00</b>	<b>1.080.167,00</b>
Produto	Unidade de Medida	Território								
A Classificar	A Classificar	TD0 - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municípios com ações de saúde do trabalhador	Unidade	TD0 - ESTADO	40,00	1.000.000,00	50,00	1.013.400,00	40,00	1.033.059,00	70,00	1.080.167,00

# Inserção da área da gestão do trabalho e educação na saúde nos instrumentos de Planejamento da SESAPI (PPA, LDO, LOA, PES).

## Acompanhamento mensal das ações realizadas

Visualizar Acompanhamento de Ação e Meta

Planejamento > Acompanhamento > Acompanhamento de Ação e Meta > Visualizar Acompanhamento de Ação e Meta

### Identificação

Programa 0001 PIAUÍ SAUDÁVEL

Produto Municípios com ações de saúde do trabalhador

\* Ação 3123 ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR

Unidade de Medida Unidade

Unidade Orçamentária 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

Mês Abril

[Detalhar Acompanhamento](#)

Físico/Financeiro Acompanhamento Meta Situação Restrições Considerações Enviar Proposta

Microrregiões	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Realizado LOA 2023	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
TD0-ESTADO	30	0,00	28	0,00	1	36.163,12	0	11.488,80	0	3.760,00	0	0	59	54.291,92
TD1-PLANÍCIE LITORÂNEA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD2-COCAIS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD3-CARNAUBAIS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD4-ENTRE RIOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD5-VALE DO SAMBITO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD6-VALE DO RIO GUARIB	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD7-VALE DO CANINDÉ	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD8-SERRA DA CAPIVARA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD9-VALE DOS RIOS PIAUÍ	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD10-TABULEIRO DO ALTO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD11-CHAPADA DAS MANC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TD12-CHAPADA VALE DO I	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
TOTAL													59	54.291,92

# Inserção da área da gestão do trabalho e educação na saúde nos instrumentos de Planejamento da SESAPI (PPA, LDO, LOA, PES).

O PPA(2020-2023) focaliza os Objetivos, Diretrizes e seu desdobramento em AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, o PLANO ESTADUAL DE SAÚDE, partindo dos mesmos Objetivos e Diretrizes, resultantes da compatibilização do Mapa Estratégico com o PPA, focaliza o desdobramento das Diretrizes em AÇÕES/ATIVIDADES.

*Plano Estadual de Saúde do Piauí*  
2020 - 2023

## COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MAPA ESTRATÉGICO E PES 2020 A 2023

MAPA ESTRATÉGICO		OBJETIVOS PES	DIRETRIZES SETORIAIS ESPECIFICAS PES
<b>RESULTADO PARA SOCIEDADE</b>	<b>MATERNO-INFANTIL</b> Promover a Equidade na cobertura da Saúde Materna e na infância em todos os níveis da atenção e garantir o aumento da resolutividade e a redução da morbimortalidade, com foco nas causas evitáveis.	<b>1) Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância em todos os níveis de atenção e garantir o aumento da resolutividade e a redução da morbimortalidade, com foco nas causas evitáveis</b>	<b>1.1) Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materna e na Infância, com ênfase na atenção à saúde sexual, reprodutiva, pré-natal, parto, nascimento, puerpério e na infância</b>
			<b>1.2) Fortalecer a Vigilância, Sistemas de Informação em Saúde e Comunicação, com vistas a melhor compreensão dos determinantes e condicionantes da saúde materna e na infância</b>
			<b>1.3) Apoiar os municípios na gestão do cuidado, através do fortalecimento da atenção primária, qualificação do acesso aos serviços de atenção secundária e terciária</b>
			<b>1.4) Fortalecer a Educação Permanente em Saúde respeitando o quadrilátero: gestão, ensino, serviço e controle social</b>
			<b>1.5) Promover e articular a governança do Plano de Enfrentamento à Mortalidade Materna e na Infância</b>

Fonte: PES -PI (2020-2023)

# PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – NÓS NO PRI.

**OBRIGADO!**

